



PUBLICADO

Em 11/08/23

Publ. nº 1231

LEI Nº 2.434 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo e de Lazer Eldon Armond Bravo; da Praça Genivaldo Ferreira de Azevedo e da Praça Deved da Silva Rosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

- a) Complexo Esportivo e de Lazer Eldon Armond Bravo, situado na confluência da Rua dos Babaçus com a Rua Cléa de Souza Marques, Leigos, Saquarema/RJ;
- b) Praça Genivaldo Ferreira de Azevedo, situada na Rua Capitão Nunes, Barreira, Saquarema/RJ;
- c) Praça Deved da Silva Rosa, situada na Rua Carmelita Alves, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 190/2023.
Autoria: Deved da Silva Rosa.